



**RESOLUÇÃO Nº 091/2019-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/11/2019.

Aprova nomes para comissão de sindicância instituída por meio da Resolução nº 063/2019-CI/CCB.

Edilson Gimenes  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6362/2019-PRO;  
considerando o contido no protocolizado nº 8722/2018-PRO;  
considerando a Resolução nº 063/2019-CI/CCB.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovados os nomes para compor a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia contida no protocolizado nº 8722/2018-PRO, como segue:

**Prof. Dra. Tania Regina dos Santos Doares (DCM) – presidente**

**Profa. Dr. Norival Ferreira dos Santos Neto (DEM)**

**Profa. Dra. Jani Alves da Silva Moreira (DTP)**

**Art. 2º** A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluída no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do início dos trabalhos, conforme disposto no artigo 32 da Resolução nº 557/2000-CAD

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/11/2019 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)